

**EXAME PARA FINS DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO**

Item de verificação	Elementos comprobatórios/ Evidências	Sim	Não	Não se aplica	Observação
<b>Gestão processual</b>					
As intercorrências processuais, a exemplo de determinações de levantamento de sigilo, traslado de peças para outro processo ou autuação de apartado foram adotadas?	-	()	()	(X)	
<b>Comunicação</b>					
Todos os responsáveis foram devidamente comunicados?	Aviso – <b>peças 58 e 160</b> Ofício de Notificação – <b>62-73, 94-95, 104-115, 139-144, 162, 166-176 e 197-207.</b> Despacho de Conclusão das Comunicações Processuais – <b>peça 238.</b>	(X)	()	()	
<b>Recurso</b>					
Todos os recursos foram apreciados?	Embargos de declaração, apreciado mediante ACÓRDÃO N° 1572/2017 – TCU – Plenário ( <b>peça 99</b> ). Recurso de Reconsideração, apreciado mediante ACÓRDÃO N° 975/2018 – TCU – Plenário ( <b>peça 157</b> ). Embargos de declaração, apreciado mediante ACÓRDÃO N° 2700/2018 – TCU – Plenário ( <b>peça 192</b> ).	(X)	()	()	
<b>Trânsito em julgado</b>					
Consta o registro do trânsito em julgado no processo?	Espelhos da contagem da data do trânsito em julgado – <b>peças 220-221 e 239-242.</b>	(X)	()	()	

Sanção não pecuniária					
No caso de responsáveis com contas julgadas irregulares, constam os registros no Sistema Cadirreg?	Espelhos do sistema Cadirreg – <b>peças 222-226 e 243-246.</b>	(X)	( )	( )	
No caso de responsáveis declarados inabilitados, constam os registros no sistema “Inabilitôneo”?	Espelhos do sistema Inabilitôneo – Espelhos do sistema SIAPE/ME –	( )	( )	(X)	
No caso de responsáveis declarados inidôneos, constam os registros no sistema “Inabilitôneo”?	Espelhos do sistema Inabilitôneo – Espelhos do sistema SICAF/ME – Espelho do cadastro CEIS/CGU –	( )	( )	(X)	
Sanção pecuniária					
No caso de dívida quitada, foram expedidas as quitações para os responsáveis?	Acórdão pela quitação –	( )	( )	(X)	
No caso de dívida não quitada, todos os processos do tipo CBEX foram autuados?	Processos apensados CBEX TC-040.452/2019-0 TC-040.453/2019-7 TC-040.454/2019-3 TC-040.456/2019-6	(X)	( )	( )	
Há, nos processos tipo CBEX apensados, os ofícios de encaminhamento do título executivo pelo MPTCU ao órgão executor?	Processos apensados CBEX TC-040.452/2019-0 ( <b>peça 42</b> ) TC-040.453/2019-7 ( <b>peça 51</b> ) TC-040.454/2019-3 ( <b>peça 45</b> ) TC-040.456/2019-6 ( <b>peça 59</b> )	(X)	( )	( )	
No caso de débito não quitado, foram feitas as comunicações para registro de inadimplentes no Cadastro Informativo dos débitos não quitados de órgãos e entidades federais – Cadin? Obs.: Não são incluídos no Cadin débitos estaduais, municipais ou de entidade do Sistema S.	Inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados – CADIN – <b>peça 247.</b>	(X)	( )	( )	

No caso de débito municipal (Fundeb, Fundo Municipal de Saúde etc.), foi enviado cópia do acórdão para Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e TCE do Estado?	Ciência de comunicação –	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
--	--------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------------------	--

Com essas informações, e considerando o disposto no art. 33 da Resolução-TCU nº 259, de 2014 o presente processo encontra-se em condições de ser encerrado no sistema e-TCU.

Brasília, 16 de novembro de 2020.

*(Assinado eletronicamente)*

**Joaquim Cesar Nava Sousa**

Técnico Federal de Controle Externo – CE

Matrícula 1823-6